



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

PROJETO DE LEI DE Nº 150/2023 – AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE, A ADQUIRIR COTA DE PATROCÍNIO DO MARACANÃ ESPORTE CLUBE, DURANTE O CAMPEONATO CEARENSE DE FUTEBOL DE 2024 - SÉRIE - A, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O referido projeto é de autoria do Chefe do Poder Executivo e trata de autorização para o Executivo adquirir cota de patrocínio do Maracanã Esporte Clube, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), divididos em parcelas de acordo com a disponibilidade orçamentária, durante a participação do clube na Série A, promovido pela Federação Cearense de Futebol

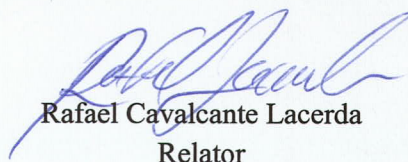
Esta comissão entende que estão sendo respeitados os ditames da LOA, LRF e da CF/88, e que há previsão no orçamento de Maracanaú para a contribuição pretendida.

Possível, pois o intento do Chefe do Executivo.

É o parecer

S.M.J.

Sala das Sessões, em 22 de dezembro de 2023.


Rafael Cavalcante Lacerda
Relator